PORTARIA Nº 596, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, ocupado pela servidora **Inês Teresinha Hartmann,** portadora do CPF nº 543.792.610- 34, matrícula 731-, tendo em vista a concessão de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme portaria nº 031/2023 de 01 de novembro de 2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-